



CAMARA

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



**LEI Nº 2.137, DE 06 de NOVEMBRO de 2007.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito  
Adicional Especial e dá outras providências.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul,  
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga  
a seguinte Lei:**

**Art 1ª** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no órgão Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente  
Unidade Orçamentária 02– Fundo Municipal de Saúde  
Função 10– Saúde  
Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0042- Assistência Médica a População  
Projeto 1050- PIM Judiciário

**Parágrafo Único** O valor do crédito a ser aberto na classificação que trata o caput do Artigo 1º no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) será no seguinte elemento de despesa.

33.90.30.00 Material de Consumo (Recurso 1)	R\$	5.300,00
TOTAL	R\$	5.300,00

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do Art. 1º, servirão de recursos o excesso de arrecadação verificado no recurso livre nº 001 proveniente de doações do Poder Judiciário Estadual a serem depositados na conta PIM JUDICIARIO do BANRISUL, nesta Cidade.

**Art. 3º** A finalidade do projeto nº 1050 PIM JUDICIARIO será para aquisição de materiais para reestruturação dos leitos do SUS do Hospital de Caridade DR. Vitor Lang.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2007.**

  
**José Erli Pereira Vargas**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luiz Carlos Guglielmin**  
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No mural da Prefeitura

06 de novembro de 2007